

PORTARIA Nº 139/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao servidor **CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, NÍVEL 03, CLASSE B**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a **PRORROGAÇÃO** da Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano compreendido entre os dias **13/03/2014 à 13/03/2015**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012, concedido pela portaria nº 153/2013 de 06/02/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 17 de março 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal